

Documentos necessários para atualização de proprietário / compromissário

PRAZO ATÉ SETEMBRO (PARA REFLETIR NO ANO SEGUINTE)

- CARNÊ DE IPTU;

CÓPIA E ORIGINAL:

- RG E CPF;
- MATRÍCULA DO IMÓVEL ATUALIZADA (PROPRIETÁRIO) / ESCRITURA OU CONTRATO DE COMPRA COM FIRMAS RECONHECIDAS (COMPROMISSÁRIO).